

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS CORPOS ARTÍSTICOS JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

8510.2018/000021-3. A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/FTMSP/2018, de 10 de janeiro de 2018, composta pelos membros titulares João Paulo Alves Souza, Claudia Ranea, Anastácio Varsamis, Paula Melissa Nhan e Juçara Aparecida de Oliveira, tendo como membros suplentes Eugenia Sansone, Marina Aparecida Barbosa Augusto, Aline Roberta de Souza, Alexandre Robson Bertoncini e Marcio Aurélio Oliveira Cameirão, se reúne para proceder à eleição de 01 (um) representante titular dos corpos artísticos e seu suplente para o mandato de 01 ano junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Theatro Municipal. Poderão concorrer os artistas ocupantes de cargo público, contratados ou do quadro de atividades artísticas há no mínimo 03 (três) anos. A Comissão Eleitoral convoca todos os interessados em participarem como candidatos, a apresentarem suas candidaturas na forma do presente Edital.

I. DO PRAZO E LOCAL PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser apresentadas para registro no período de 05/02/2018 a 09/02/2018, no horário de 11 às 16 horas, perante ao secretário da Comissão Eleitoral João Paulo Alves Souza, na sala da Diretoria de Gestão, no primeiro andar do prédio da Praça das Artes, situado a Rua São João, 281, Centro, São Paulo/SP, mediante requerimento (modelo fornecido pela Comissão Eleitoral) e assinado pelo candidato.

II – DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até o dia 15/02/2018, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos que atenderem esta convocação.

III - DA IMPUGNAÇÃO

1) Qualquer artista integrante dos corpos artísticos ocupantes de cargo público, contratados ou do quadro de atividades artísticas poderá impugnar o presente Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do edital, mediante requerimento circunstanciado e comprobatório de falhas porventura existentes, dirigido à Comissão Eleitoral.

2) A Comissão eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 02 (dois) dias úteis, dando conhecimento a todos os interessados no dia útil seguinte a decisão.

III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1) A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos homologados e concorrentes a eleição.

2) Qualquer artista integrante dos corpos artísticos ocupantes de cargo público, contratados ou do quadro de atividades artísticas poderá impugnar a/as candidaturas, no prazo de 01 (um) dia útil contados a partir de sua divulgação. Mediante requerimento circunstanciado e comprobatório dirigido à Comissão Eleitoral.

3) O candidato/s impugnado/s terão 01 (um) dia útil para apresentar contrarrazões.

4) A Comissão eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 02 (dois) dias úteis, dando conhecimento a todos os interessados no dia útil seguinte a decisão.

5) Visando garantir a alternância entre músicos, bailarinos e cantores nos termos do inciso I do § 1º do artigo 13 do anexo I do Decreto Municipal nº 53.225 de 19 de junho de 2012, somente poderão concorrer nessa eleição músicos e cantores.

IV – DO CANDIDATO E DA VOTAÇÃO

1) Será candidato todo membro ativo de corpo artístico a pelo menos 03 anos que, na data da eleição:

- a) Faça parte do quadro de servidores da FTM;
 - b) Esteja contratado pela FTM ou pela Organização da Sociedade Civil por mais de 15 apresentações anuais;
 - c) Os titulares de cargo referência "AA";
- V– DO ELEITOR E DA VOTAÇÃO

1) Será eleitor todos os integrantes dos corpos artísticos que na data da eleição, exceto os aposentados:

- a) Faça parte do quadro de servidores da FTM;
- b) Se estiver em auxílio maternidade/paternidade, auxílio doença acidentário, pelo INSS, mas mantendo vínculo empregatício com a FTMSP ou Organização da Sociedade Civil;
- c) Esteja contratado pela FTM ou pela Organização da Sociedade Civil para mais de 15 apresentações anuais;
- d) E os titulares de cargo referência "AA";

2) A Votação se dará das 10h às 17 horas do dia 27 e 28/02/2018. O voto deverá ser depositado em 01(uma) urna localizada no primeiro andar do prédio da Praça das Artes, situado a Rua São João, 281, Centro, São Paulo/SP.

VI - DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

1) Após o término do prazo para a votação, a Comissão Eleitoral irá abrir a urna para apuração dos votos.

2) A apuração será em sessão pública aberta aos integrantes dos corpos artísticos interessados;

3) Finda a apuração, a comissão eleitoral relacionará os candidatos por ordem decrescente dos votos sufragados para cada um, sendo proclamado o candidato eleito aquele com o maior número de votos. O Segundo colocado será proclamado membro suplente. Será também divulgada a classificação dos outros candidatos conforme a votação obtida.

4) A Comissão Eleitoral tornará publico o resultado das eleições, dentro de 02 (dois) dias úteis, após o sufrágio.

VII – DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO

1) Qualquer integrante de corpo artístico que reúna condições para ser eleitor poderá interpor recurso contra o resultado do processo eleitoral no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do término da eleição.

2) O candidato eleito recorrido terá 01 (um) dia útil para apresentar contrarrazões de recurso.

3) A Comissão Eleitoral deve proferir sua decisão, sempre fundamentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, quer tenha recebido ou não a defesa do recorrido.

4) Anuladas as eleições pela Comissão Eleitoral, outra será realizada em 5 (cinco) dias após a decisão anulatória.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 07/ Fevereiro 2018 / Terceirizadas

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola dos Centros de Educação Infantil - CEIs, da Rede Municipal de Ensino, os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/02 a 28/02/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordados com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

-Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

-Mônica Cardial Tobias – CRN - nº5128 - CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre). Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para as crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo. DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: 05/02 a 09/02/2018: Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Nota:

1. Na eventualidade de haver crianças de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, estas deverão seguir o esquema da faixa de 6 meses, com a seguinte observação: - o ovo deverá ser substituído por carne ou frango na papa principal, e a fórmula láctea deverá ser fórmula láctea infantil 1º semestre.

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses

05/02 a 09/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 6 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Ovo e Suco de Laranja com Abacaxi.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Chu-chu, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Repolho, Frango e Suco de Laranja.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Frango e Ma-mão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 6 meses

05/02 a 09/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Banana Prata.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses

05/02 a 09/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 7 meses

- Papa de fruta:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 7 meses

Papa Principal e Papa ou Suco de Fruta Natural:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Ovo e Suco de Laranja com Abacaxi.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioquinha, Chu-chu, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Repolho, Frango e Suco de Laranja.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Escarola, Carne Bovina e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Acelga, Frango e Ma-mão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.

2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

05/02 a 28/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta :

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Escarola, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Acelga, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Couve, Frango e Abacate.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

05/02 a 09/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Tipo Forma.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Cenoura) e Suco de Laranja com Abacaxi.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Abacate.

Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo (Parafuso), Frango ao Molho de Tomate (Sobrecoxa), Legume Refogado (Abobrinha) e Suco de Laranja.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Refogado com Cebola e Tomate, Verdura Refogada (Acelga) e Mamão.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 8 a 11 meses

05/02 a 09/02/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Pera.

Terça-feira: Risoto: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Escarola, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Couve, Frango e Abacate.

Sexta-feira: Sopa: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Bolo Individual Sabor Coco.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Queijo.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Bolo Individual Sabor Coco.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Queijo.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Inhame, Cenoura, Repolho, Carne Bovina e Melão.

Terça-feira: Risoto: Arroz, Batata Doce, Abóbora, Escarola, Frango e Melancia.

Quarta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Cará, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Chuchu, Couve, Frango e Abacaxi.

Sexta-feira: Sopa: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Escarola, Carne Bovina e Banana Prata.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Bolo Individual Sabor Coco.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Hot Dog com Queijo.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Suco de Laranja com Abacaxi.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Verdura Refogada (Acelga) e Creme de Abacate.

Quarta-feira: Macarrão Alho e Óleo (Parafuso), Frango ao Molho de Tomate (Sobrecoxa), Legume Refogado (Abobrinha) e Suco de Laranja.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Portuguesa (Cebola, Tomate e Salsa)*, Verdura Crua (Salada de Alface) e Mamão.

*Para as escolas que vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa deverá ser servido como refeição: Arroz, Feijão Carioca, Frango Refogado com Cebola e Tomate, Salada de Alface e Mamão.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Iogurte.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Sexta-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Legume Refogado (Abobrinha) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate (Sobrecoxa)*, Purê de Batata e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Cru (Salada de Pepino) e Goiabada Individual.

*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: arroz, feijão carioca, peixe ao molho de tomate, purê de batata e abacaxi.

COMUNICADO Nº 09 / FEVEREIRO 2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA e PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRLI no período de 05/02 a 28/02/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE
- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.
- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.
- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.
- EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
- SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Forma Integral com Geléia.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado, Biscoito Salgado Integral e Mamão.

Quarta-feira: Suco de Maracujá e Pão Tipo Hot Dog com Sardinha.

Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Banana Prata.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha com Margarina.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Iogurte, Bolo Individual Sabor Coco e Banana Nanica.

Quarta-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha com Geléia.

Sexta-feira: Suco de Maracujá e Pão Tipo Hot Dog com Queijo.

EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Macarrão com Molho de PTS (Parafuso), Verdura Refogada (Acelga) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Legume Refogado (Abobrinha) e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Purê de Batata e Abacaxi.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Verdura Crua (Salada de Escarola) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Legume Cru (Salada de Pepino) e Goiabada Individual.

CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de água, procedimentos de conserto na tubulação de gás, reformas, adaptações ou reparos nas instalações, etc). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.

2a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor UHT sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.

4a Feira: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate, Biscoito Salgado.

5a Feira: Néctar UHT ou Suco Tropical de Fruta UHT e Bolo Individual.

6a Feira: Bebida Láctea UHT Sabor Morango, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

Nota: A Bebida Láctea, o Suco de Fruta, os biscoitos e a barra de cereal devem ter embalagem individual.

KIT LANCHE PASSEIO

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMUNICADO Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Comunicamos que não houve expediente na Unidade Educacional abaixo relacionada, na data referente, por motivo de: Controle de Pragas – Desinsensitização, Desratização, Dedetização - e Limpeza de Caixa D’água.

CEI ONADYR MARCONDES – DIA 17/01/2018

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0003639-0 – INSTITUTO SOCIAL SONHAR E APRENDER - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Instituto Social Sonhar e Aprender – CNPJ nº 10.797.724/0001-61, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2018/0001282-2 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO ENCANTADO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da instituição Associação Beneficente Mundo Encantado – CNPJ nº 08.827.445/0001-51, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

11865 Ônibus com Motorista - Locação de Empresa Especializada em transporte de viagem para funcionários e alunos das Unidades Escolares E4550

111265 Água e Esgoto - SABESP-EMEF E40000

117956 Energia Elétrica de Prédios Públicos ELETROPAULO-ADM E8750

119724 Convênio – Creche - PARCIAL DA 1ª PARCELA DO ADICIONAL - JUN/2017 - CEI QUATRO ESTAÇÕES E12790,07

121214 Convênio – Creche - DESCONTOS DA VERBA MENSAL - CEI LEILA ATLAS E418,68

112138 Convênio – Creche - DESCONTOS DA VERBA MENSAL - CRECHE PRÉ ESC JD DOS ÁLAMOS E921,08

101853 Convênio – Creche - DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO - CEI JOSÉ ROBERTO E0,01

101804 Convênio – Creche - DESCONTOS DA VERBA MENSAL - CEI SANTA MARIA E3349,44

94864 Convênio – Creche - DIFERENÇA DE ARREDONDAMENTO - VOVÓ MARIAZINHA E0,01

112076 Convênio – Creche - DESCONTOS DA VERBA MENSAL - CEI GUARANI E60

120282 Adiantamento - Incisos I, II e III, Art. 2º da Lei nº 10.513/88 ADIANTAMENTO DEZEMBRO/2017 DIRETORIA REGIONAL DE ED. CAPELA DO SOCORRO O2000

115648 Telefonia Fixa - TELEFONICA-CEU E6000

223 Telefonia Fixa - TELEFONICA-CEU E14000

116662 Água e Esgoto - SUBSTITUIDO-CEU-SABESP E1201793,98

111248 Água e Esgoto - SABESP EMEI E8000

32728 Veículos Leves com Motorista - SALDO NÃO UTILIZADO E25173,34

120450 Água e Esgoto - DESPESA SAB ESP-CEU-SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTO E1221293,91

121683 Outros Aparelhos e Utensílios Domésticos - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E7700

121695 Pequenas Reformas - Escolas de Educação Infantil - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO - EMEI CASTRO ALVES E14971,94

121326 Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO - CEI VANDA MARIA E14895,69

121672 Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO - CEI COHAB FARIA LIMA E8000

121648 Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO - CEI JARDIM TRÊS CORAÇÕES E14900,94

121624 Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil - SERVIÇOS DE 1º ESCALÃO - PODA - CEI NOSSA SENHORA GUADALUPE E10550

112045 Convênio – Creche - CONVÊNIO EXPIRA EM 23/12/2017 - CEI MÃE DO BOM CONSELHO E20825,56

112115 Convênio – Creche - CONVÊNIO EXPIRA EM 15/12/2017 - CEI AS PRINCESAS E80816,91

121805 Diversos Materiais Elétricos e Eletrônicos - AQUISIÇÃO LUMINÁRIAS DRE/CS E810

123032 Convênio - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM CONTINUIDADE – CEI AS PRINCESAS - A PARTIR DE 16/12/2017 a 31/12/201 E80816,91

123034 Convênio – Creche - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM CONTINUIDADE - A PARTIR 24/12/2017 - CEI MÃE DO BOM CONSELHO E20825,56

123120 Outras Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial - Aquisição de transformador bomba dá água O8000

123113 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal – CREME, ESCOVA DENTAL E SABONETE O10058,8

123106 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal – CREME DENTAL E ESCOVA DENTAL O10848,76

123054 Diversos Materiais Farmacológicos - AQUISIÇÃO DE ANTISSEPTICO BUCAL PARA AVES O232,8

123116 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - ABSORVENTES ALUNOS NEE EMEF O876,48

123052 Diversos Materiais Farmacológicos - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL - LUVA DE PROCEDIMENTO O35000

123101 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal -CORRETA O10848,76

123078 Antissépticos e Desinfetantes - AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA E SABÃO EM PO O12405,33

123050 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - Aquisição de lenço umedecidos O13950

123057 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL O14765,4

123053 Diversos Materiais de Limpeza e Higiênização - Aquisição de materiais de limpeza diversos O39835,1

102033 Convênio – Creche - 1ª Parcela do Adicional - Junh/2017 - Conf. Port. 3.477/11 - CEI VOVÓ MARIAZINHA - NF - e 00449 E82717,27

123051 Diversos Materiais Farmacológicos - Aquisição de material descartável - luva O47635

85217 Transporte e Remessa de Encomendas - PGTO. SERV. MOTOFRETE PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - Nfe 17.256 - DANLEX 252647 E2798,95

9597 Transporte e Remessa de Encomendas - PGTO. SERV. MOTOFRETE - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - PARTE Nfe 17.256 - DANLEX G288,06

78439 Elevadores - PGTO. SERV. ELEVADORES EMEF - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - PARTE Nfe 38.966 - ORION ELEVADORES E1400

78435 Elevadores - PGTO. SERV. ELEVADORES EMEI - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - PARTE Nfe 38.966 - ORION ELEVADORES E700

78431 Elevadores - PGTO. MANUT DE ELEVADORES CEI - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - PARTE Nfe 38.966 - ORION ELEVADORES E1400

52339 Limpeza de Ambientes - PGTO. REAJUSTE - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - Nfe 0391 - BOLLIMP G8000

52338 Limpeza de Ambientes - PGTO. SERV LIMPEZA E COOPERAGEM - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/17 - Nfe 0391 – BOLLIMP G30000

9783 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. MYRNA - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/17 - MASTER ADM G58000

9797 Locação de Imóveis - PGTO. REAJUSTE LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. MYRNA - PERÍODO DE 01/12 a 06/12/17 - MASTER ADM G6271,68

9241 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. GAIVOTAS - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/17 - MASTER ADM G40000

9241 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. GAIVOTAS - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/17 - MASTER ADM G40000

9806 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. SÃO BERNARDO - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/17 - MS BACHA G38000

15026 Locação de Imóveis - PGTO. REAJUSTE LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. GAIVOTAS - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/2017 - MASTER ADM E2178,16

9802 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI CANAL DO COCAIA - PERÍODO DE 01/12 a 31/12/17 - S.R. ADMINISTRADORA G49000

9172 Locação de Imóveis - Locação de Imóvel no período de 01/11/2017 a 30/11/2017 - EMEI Vargem Grande I - FEMARIAN G24518,55

61209 Locação de Imóveis - LOCAÇÃO IMÓVEL AV.RIO BONITO, 2330 - 01/11/2017 a 30/11/2017 - WANDERLEY NATALY E9000

9209 Locação de Imóveis - PGTO. REAJUSTE LOCAÇÃO IMÓVEL AV.RIO BONITO, 2330 - 01/11/2017 a 30/11/2017 - REGINA HELENA MACRI NATALI G279,84

9783 Locação de Imóveis - PGTO. LOCAÇÃO PREDIAL - EMEI JD. MYRNA - PERÍODO DE 01/11 a 30/11/2017 - MASTER ADM G58000

123032 Convênio – Creche - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM CONTINUIDADE - CEI AS PRINCESAS - A PARTIR DE 16/12/2017 a 31/12/2017 E80816,91

52773 Convênios - Alfabetização, Educação e Outros - Reembolso MOVA - Ref.: 16/10 à 15/11/2017 - NF - e 000139 - 04 classes E6926,48

48508 Convênios - Alfabetização, Educação e Outros - Reembolso MOVA - Ref.: 16/09 à 15/10/17 - NF - e 000142 - 13 classes E22511,06

111885 Convênio – Creche - VERBA MENSAL - REF: NOV/2017 - CEI JD ELLUS - NF -e 00167 + RECIBO DE ALUGUEL E163930,45

111875 Convênio – Creche - VERBA MENSAL - REF: NOV/2017 - CEI ILE DA CRIANÇA - NF -e 00168 + RECIBO DE ALUGUEL E80206,22

101846 Convênio – Creche - VERBA MENSAL - REF: NOV/2017 - CEI CANTINHO DO CÉU - NF -e 00491 + RECIBO DE ALUGUEL E76620,51

123034 Convênio - Creche - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM CONTINUIDADE - A PARTIR 24/12/2017 - CEI MÃE DO BOM CONSELHO E20825,56

123120 Outras Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial - Aquisição de transformador bomba dá água O8000

123113 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal: creme e escova dental, sabonete O10058,8

123106 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal: creme e escova dental, sabonete O10848,76

123054 Diversos Materiais Farmacológicos – Aquisição de antisséptico bucal para crianças com necessidade especial O232,8

123116 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - Absorventes alunos com necessidades especiais O876,48

123052 Diversos Materiais Farmacológicos – Aquisição de material descartável – luva de procedimento O35000

123101 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - O10848,76

123078 Antissépticos e Desinfetantes - Aquisição de água sanitária e sabão em pó O12405,33

123057 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal - Aquisição de material descartavel O14765,4

123053 Diversos Materiais de Limpeza e Higiênização - Aquisição de materiais de limpeza diversos O39835,1

123101 Produtos para Toucador e Higiene Pessoal:creme e escova dental O10848,76

99888 Diversos Materiais Farmacológicos - NF 11802 – Aquisição de pomada E5996,68

123051 Diversos Materiais Farmacológicos – Aquisição de material descartável- luva de procedimento O47635

123285 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis- Serviços de 1º escalão CEU VILA RUBI E6200

123279 Pequenas Reformas - Outros Imóveis - Serviços de 1º escalão CEU Três LAGOS O14972,09

123847 Telefonia Fixa Comutado/STFC SERVIÇOS CEUS TC 009/DRE-CS E6000

123887 Pequenas Reformas - Centros de Educação Infantil - SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES O4400

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ESTAGIÁRIOS

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários **CONTRATADOS NOVOS** no período de 01/01/2018 a 31/01/2018

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE
ANA PAULA ARAUJO GUIMARÃES	343275728-02	UNICUSUL	PEDAGOGIA	09/01/2018 a 31/12/2018
ROSELI LIKA MIASHIKE	32085156851	UNIFESP	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
VANDERLI FRANCISCA DOS SANTOS	26237155805	UNIV.SÃO CAMILO	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
LUCIENE GOMES DE SOUZA	33139307861	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
MARISA AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	30586731830	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
KATIA PEREIRA SANTANA MARÇAL	30975873814	UNICID	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
ANA REGINA GONDIM DOS SANTOS	13179114827	IPCA	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
NADJA CRISTINA PORTELINHA ESTEVEZ MENEGASSI	34198364818	UNIV.SÃO CAMILO		23/01/2018 a 22/01/2019
ANNA PAULA VITAL GONÇALVES	42718524812	UNICID	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019
INGRID FERREIRA MIGUEL	40992534810	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	24/01/2018 a 23/01/2019
MARISA AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	30586731830	FAC.SUMARÉ	PEDAGOGIA	23/01/2018 a 22/01/2019